

PROCESSO: 710109782021 NE: 000394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO

PROCESSO: 710130612021 NE: 000395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.008,97
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIA

PROCESSO: 710130612021 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.290,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAER

PROCESSO: 710130612021 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.089,09
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 710130612021 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 69.530,19
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 710130612021 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.932,23
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos
Abaixo relacionados no mês – **JUNHO/2021**

PROCESSO: 710002232021 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102
ORDERNADOR DE DESPESA: JAIME ELIAS VERRUCK
DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.784,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,
referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JUNHO/2021**

PROCESSO: 710178762021 NE: 000005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0049/2021/SEJUSP

N° Cadastral: 15389

Processo: 31/040.818/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação da Delegacia Especializada de Combate aos Crimes Rurais e Abigeato da Polícia Civil – DELEAGRO.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e



seis mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 8.377,59 (oito mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 20/07/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0074/2017/SEJUSP**Nº Cadastral: 8220****Processo:** 31/200.284/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EDER LUIZ PIECZYKOLAN**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 074/2017/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2021 e término em 19 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 18/06/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDER LUIZ PIECZYKOLAN**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DOUGLAS LAERTES DE FREITAS - MATRÍCULA: 125.778-022
Chefe CSM/DAL/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 734.700-21
Diretor de Apoio Logístico/DAL/CBM/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/009.880/2021

CONTRATO Nº 021/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 01(hum) caminhão tanque, para atender todo o Estado em apoio aos incêndios no pantanal, e apoio as aeronaves nas diversas operações de combate e resgate de pessoas e bens, atendendo as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/ MS, 20 de Julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS